



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PATERNIDADE AO SENHOR ODAIR CARDOSO CONFORME LEI Nº. 1.116/2016 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ARTIGO Nº. 102 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido **Licença Paternidade** ao **SR ODAIR CARDOSO**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA** com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 1619, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura Obras e Urbanismo, no período de **22/10/2025 a 10/11/2025**, com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **22 de Outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/10/2025 a 20/11/2025.